



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 215/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 195-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 21.03.2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 06.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, até 06.05.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de abril de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.